

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

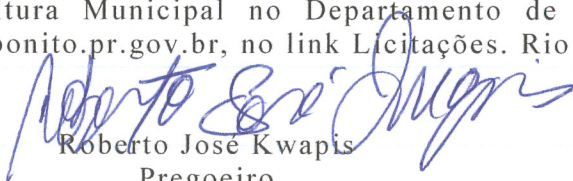


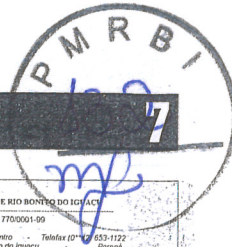
Aviso de Licitação

Pregão Presencial n°. 89/2021-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 89/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 09 de novembro de 2021.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 224/2021
DATA: 09/11/2021

SÚMULA: Anula processo de votação do Projeto de Lei nº 028/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o processo de votação realizado pelo plenário da Câmara de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu do Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Executivo a adquirir imóvel que especifica, submetido em primeiro turno de votação na sessão ordinária do dia 03/11/2021, bem como anulado o processo de votação do citado projeto submetido em segundo turno de votação na sessão extraordinária do dia 05/11/2021, face ao recolhimento de vício formal dos atos praticados, culminando na inobservância às formalidades regimentais essenciais.

Art. 2º Face a anulação do processo, retorne-se o processo legislativo a partir do estado de origem da matéria em referência, bem como possibilite-se a abertura de novo processo que venha substituí-la, em atendimento ao disposto no § 2º do Artigo 123 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 048/2006).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 09 de novembro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2021

Declara que autoriza o pagamento de diárias referente ao mês de outubro de 2021 aos Servidores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/03/2017 e alterações posteriores, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Aldair Teles da Silva	Participar do curso "A importância da iniciativa x competência na elaboração de leis, as emendas impositivas e os aspectos práticos para sua implantação - Dispensa e inconstitucionalidade de licitação - Disposições da Lei 14.133/21", realizado pela M. Ilta (Grande Consultoria e Treinamentos) EIRELI-ME, nos dias 26 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Andréia Fabiana Niesciur	Participar do curso "A importância da iniciativa x competência na elaboração de leis, as emendas impositivas e os aspectos práticos para sua implantação - Dispensa e inconstitucionalidade de licitação - Disposições da Lei 14.133/21", realizado pela M. Ilta (Grande Consultoria e Treinamentos) EIRELI-ME, nos dias 26 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Lucia Seibel	Participar do curso "A importância da iniciativa x competência na elaboração de leis, as emendas impositivas e os aspectos práticos para sua implantação - Dispensa e inconstitucionalidade de licitação - Disposições da Lei 14.133/21", realizado pela M. Ilta (Grande Consultoria e Treinamentos) EIRELI-ME, nos dias 26 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Karina Simão Miguel	Participar do curso "A importância da iniciativa x competência na elaboração de leis, as emendas impositivas e os aspectos práticos para sua implantação - Dispensa e inconstitucionalidade de licitação - Disposições da Lei 14.133/21", realizado pela M. Ilta (Grande Consultoria e Treinamentos) EIRELI-ME, nos dias 26 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Joceli Fátima de Lira Malheiro	Participar do curso "A importância da iniciativa x competência na elaboração de leis, as emendas impositivas e os aspectos práticos para sua implantação - Dispensa e inconstitucionalidade de licitação - Disposições da Lei 14.133/21", realizado pela M. Ilta (Grande Consultoria e Treinamentos) EIRELI-ME, nos dias 26 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de novembro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2021-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 86/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa para a organização e realização de rodeio country, em favor da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 225/2021
DATA: 09/11/2021

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente encarregada de realizar Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR E LEI FEDERAL Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, RESOLVE.

DECRETAR:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, juntamente com servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal, ficando estes encarregados de realizarem Processos Administrativos Disciplinares, para aplicação de possíveis irregularidades no serviço público ou no desempenho das atribuições dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Titulares:

KELENA ALINE ALGERI, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora na Câmara Municipal, inscrita no CPF sob o nº 023.002.679-69 e RG nº 5.862.440-3;

SIRLEI BIRANOSKI, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo na Prefeitura Municipal, inscrita no CPF sob o nº 880.294.849-68 e RG nº 6.076.401-8;

SIMONE ELISA DA CUNHA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do quadro do Executivo Municipal, inscrita no CPF sob o nº 839.168.889-68 e RG nº 5.958.213-5.

Suplentes

ANDRÉIA FÁBIANA NIESCIUR, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo do quadro da Câmara Municipal, inscrita no CPF sob o nº 007.469.449-93 e RG nº 7.195.097-2;

LIDIANE ROSSI, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do quadro do Executivo Municipal, inscrita no CPF sob o nº 051.958.199-71 e RG nº 7.963.443-3;

RAQUEL FÁTIMA CUNHA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do quadro do Executivo Municipal inscrita no CPF sob o nº 13.367.169-91 e RG nº 6.248.034-91.

Art. 2º Cabe ao primeiro membro a função de presidir a comissão e na sua falta, impedimento ou suspensão ao segundo e assim sucessivamente.

Art. 3º O Presidente da Comissão, designará o servidor que deva servir de secretário e também local e horário das reuniões previamente determinado, sempre que um fato assim o justifique.

Parágrafo Único. O secretário poderá ser integrante da comissão, nesse caso acumulando funções.

Art. 4º Em razão do quadro funcional reduzido da Câmara, e, portanto, não havendo servidores suficientes dentre os efetivos do órgão de forma qualificada para compor a Comissão, poderão ser requisitados servidores capacitados do quadro próprio do Executivo Municipal para compô-la.

Art. 5º Os suplentes substituirão os titulares da Comissão, nos casos de aposentadoria do servidor, impedimento, suspensão, impossibilidade por motivo de saúde ou outro fato devidamente fundamentado, de acordo com a ordem dorol de nomes acima.

Art. 6º Quando houver no órgão servidor de provimento efetivo com grau de Bacharel em Direito, este terá preferência para ocupar a função de Presidente de Comissão.

Art. 7º Constatada irregularidade será aplicada as penalidades cabíveis constantes da Lei Complementar nº 018/2001 e Lei Federal 8.112/1990 assegurando ao acusado, ampla defesa.

Art. 8º Após a conclusão do processo a comissão emitirá parecer conclusivo sobre culpabilidade ou não do servidor público envolvido, para fins administrativos e disciplinares.

Art. 9º A Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 09 de novembro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 12/2021-PMRBI
Processo de Dispensa nº. 2/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo - Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: PEREIRA, ZIBARTH, MARRIHEROS & ABREU LTDA., situada à Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 986, CEP 85.301-240, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ nº. 03.019.947/0001-32, neste ato, representada pelo Sr. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA ABREU, brasileiro, divorciado, químico, inscrito no CPF nº. 370.927.409-59, portador da cédula de identidade nº. 1.604.704.085/PR, residente e domiciliado à Rua Santana, 1165, CEP 85.301-200, centro, Laranjeiras do Sul, PR.

OBJETO: Contratação de serviços médicos.

DO VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.250,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 05/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 52/2021-PMRBI

Pregão Presencial nº. 86/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA., inscrita no CNPJ nº. 06.095.872/0001-67, com sede na Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representado pelo Sr. EDSON BRUSTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.961.694-5/SSP-PR, inscrito no CPF nº. 680.865.559-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul, PR.

Objeto: Contratação de empresa para a organização e realização de rodeio country.

Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Dotação orçamentária:
3030-000-06.002-13.392.0007.2026-3.30.39.00.00
3040-504-06.002-13.392.0007.2026-3.30.39.00.00

Prazo de vigência: 09/11/2021 à 07/04/2022.

Data de assinatura: 09/11/2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 11/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, de forma que ADJUDICO a contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares em ruas do quadro urbano do município, em favor da empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 89/2021-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 040/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna pública que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 89/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 09 de novembro de 2021.

Roberto José Kvaapits
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 51/2021-PMRBI

Tomada de Preços nº. 11/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.030.122/0001-19, situada na Rua Expedicionário João Maria, 1019, CEP 85.301-410, centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, pelo Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado na Rua Souza Neves, 540, CEP 85.301-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o nº. 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº. 5.200.958-8SSP-PR.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares em ruas do quadro urbano do município.

Valor total: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Dotação orçamentária:
1674-1016-05-002-15.511.0005.2014-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 08/11/2021 à 17/05/2023.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.

Data de assinatura: 08/11/2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

SUA EMPRESA		DIRETAS									
Atividade econômica principal da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica secundária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica terciária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica quaternária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica quinquenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica sexagenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica setenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica octogonária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica nonagenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica centenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica centesimal da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica centesimal da empresa inscrita no CNPJ
Atividade econômica principal da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica secundária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica terciária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica quaternária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica quinquenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica sexagenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica setenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica octogonária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica nonagenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica centenária da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica centesimal da empresa inscrita no CNPJ	Atividade econômica centesimal da empresa inscrita no CNPJ



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1046

* Data de Publicação

10/11/2021

Data de Abertura

25/11/2021

Hora

09:30

Prazo Protocolo

25/11/2021

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

89

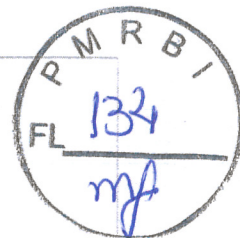
* Tipo

Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto



Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	89		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	89/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das secretarias e departamentos.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0300304122000320063390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.034.565,00		
Data de Lançamento do Edital	09/11/2021	Data Registro	16/11/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾	Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾
		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 94077703972 ([Logout](#))